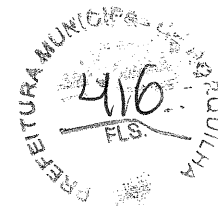




AUTORIZAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2025.02.28.004

OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Tributário, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocínio Jurídico em defesas do Município, em ações judiciais no âmbito recursal e originário perante o Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Ministério Público Federal - MPF, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE e Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCECE, em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o Art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021,

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.28.004, nos termos descritos abaixo:

SAULO GONCALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 38.662.785/0001-30

Av. Washington Soares, 55 - 304 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE

VALOR GLOBAL: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)

ITENS/LOTES: 01, 02 e 03.

Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133.

Forquilha/CE, 06 de março de 2025.

Dhian Carlos Limá Costa
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de
Administração e Planejamento

Ruth Mara Martins Aldantara
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Dhian Carlos Lima Costa Junior
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

